

2ª ZONA ELEITORAL

INTIMAÇÕES

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO(11530) Nº 0600052-80.2024.6.22.0002

PROCESSO : 0600052-80.2024.6.22.0002 APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (PORTO VELHO - RO)

RELATOR : 002ª ZONA ELEITORAL DE PORTO VELHO RO

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

INTERESSADO : JUÍZO DA 002ª ZONA ELEITORAL DE PORTO VELHO RO

JUSTIÇA ELEITORAL

002ª ZONA ELEITORAL DE PORTO VELHO RO

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (11530) Nº 0600052-80.2024.6.22.0002 / 002ª ZONA ELEITORAL DE PORTO VELHO RO

INTERESSADO: JUÍZO DA 002ª ZONA ELEITORAL DE PORTO VELHO RO

EDITAL Nº 21/2024

Designa data e horário - Preparação das Urnas Eletrônicas - 2ª Zona Eleitoral - Eleições 2024 - 2º turno

A Excelentíssima Senhora Kerley Regina Ferreira de Arruda Alcântara, Juíza da 2ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Resolução TSE nº 23.736 /2024, TORNA PÚBLICO aos que deste edital tomarem conhecimento, em especial o(a) Excelentíssimo(a) representante do Ministério Público Eleitoral, os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil e os fiscais dos partidos políticos, federações e coligações que, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, depósito de urnas eletrônicas, localizado na av. Presidente Dutra, nº 1889, bairro Areal, Porto Velho/RO, no dia 15/10/2024, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, haverá a identificação e a colocação de lacres nas urnas eletrônicas de votação; a preparação, a realização de teste de funcionamento e a colocação de lacres nas urnas eletrônicas de contingência; o acondicionamento dos cartões de memória de contingência em envelopes a serem lacrados; acondicionamento, ao final da preparação das urnas eletrônicas, das mídias de carga em envelopes lacrados; e a colocação de lacres nas urnas de lona a serem utilizadas no caso de votação por cédula, correspondente ao município de Porto Velho, jurisdicionado por esta 2ª Zona Eleitoral. Todos os procedimentos serão realizados com o auxílio do chefe de cartório substituto, Márcio Leno Nery Infante; dos auxiliares de cartório Ana Lúcia Ayres Corrêa, Angelita Almeida Martell, Francisco Lira da Silva, Ilce Santos Amaral Mota, Maria Madalena Gomes, Maria Silvana Torres Aragão, Maria do Socorro Oliveira Marques e Rômulo Lins Cavalcanti Filho; dos técnicos do apoio logístico responsáveis pela preparação das urnas Aline Barbosa dos Santos, Cássia Farias Rodrigues, Elenildes Fonseca da Silva, Eudo Alves da Costa Filho, Leandro Rocha Pereira, Martius Brandão Compasso, Leila Martins Nogueira, Tiago Sousa Pinheiro, Walter Ramagem Badaró Neto, Arione Cavalcante dos Santos, Anael Francis Salgueiro Silva, Eduardo Rodrigues Mamédio, Flaviana Garcia Croscati, Gian Douglas Viana de Souza, Glauce Paiva de Carvalho, Golda Paiva de Carvalho, Jailton Cosme Lima Oliveira, Pâmela Dias Carvalho, Patrícia Nicoleit da Silva, Sérgio Murilo Lemos Paraguassu Filho, Suana Almeida de Oliveira da Costa, Talita Ribeiro Lira, Jorge Luis de Souza Alexandre, Marinna Lima Tinoco, Fernando de Souza Melo e José Pereira Lima Junior, de modo que as pessoas acima mencionadas e demais interessados possam acompanhar e auditar o processo, bem como assinar

os respectivos lacres, conforme o disposto no artigo 72, § 1º, da Resolução TSE n. 23.736/2024. Durante o período de preparação das urnas, será garantida aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações, das coligações, e demais entidades fiscalizadoras, a conferência dos dados constantes das urnas, assim como a verificação da integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas, nos termos do art. 64 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736/2024. Caso haja necessidade, na mesma data e na manhã do dia 23/10/2024, será feito o ajuste de horário ou calendário interno da urna por meio da utilização de sistema específico, e também poderá ocorrer a geração de mídias e, logo após, no mesmo local, a carga e lacração daquelas urnas que apresentarem problemas no momento em que forem ligadas para visualização dos dados contidos em suas telas, para o que se consideram intimadas as pessoas referidas neste edital. Ficam ainda cientificados de que, na véspera do pleito (26/10/2024 - 2º turno), as urnas eletrônicas poderão ser ligadas no depósito de urnas do tribunal e nos locais de votação, e visualizados os dados apresentados na tela das máquinas, procedimento que igualmente poderá ser acompanhado. Havendo necessidade, ocorrerá, nas mesmas datas, em dois horários, às 09h00 e às 14h00, no depósito de urnas do TRE/RO, a geração de mídias com posterior carga e lacração das urnas que vierem a apresentar problemas quando da realização deste procedimento e, eventualmente, daquela que for sorteada para a auditoria da votação paralela e tiver de ser substituída no local, para o que também estão intimadas as pessoas referidas neste edital. Ficam ainda cientificados de que, para garantir o uso do sistema eletrônico, será permitida a carga e lacração de urna no dia da votação, desde que não tenha ocorrido votação. Por fim, ficam cientes que, no dia do pleito, poderá ser dada carga, a qualquer momento, em urnas de contingência ou de justificativa. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital no DJe do TRE-RO. Dado e passado nesta cidade de Porto Velho/RO, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2024. Eu, Márcio Leno Nery Infante, Técnico Judiciário e Chefe do Cartório substituto desta 2ª Zona Eleitoral, digitei.

19ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 26 RESULTADO DA TOTALIZAÇÃO - ELEIÇÕES/2024

Torna pública aos que deste edital tomarem conhecimento, em especial o Excelentíssimo representante do Ministério Público Eleitoral nesta Zona Eleitoral, o da Ordem dos Advogados do Brasil, os partidos, coligações, federações e candidatos, bem como os demais interessados, que segue juntado aos Processos Judiciais Eletrônicos (PJe) n. 0600429-97.2024.6.22.0019, n. 0600430-82.2024.6.22.0019, n. 0600431-67.2024.6.22.0019, n. 0600432-52.2024.6.22.0019, classe apuração de eleição, a Ata da Junta Eleitoral e a Ata Geral de Eleição, com os relatórios obrigatórios, expedidos pelo SISTOT, referente aos Municípios de Santa Luzia d'Oeste/RO, Alto Alegre dos Parecis/RO, Parecis/RO e São Felipe d'Oeste/RO, respectivamente, disponíveis para consulta pública.

Também a disponibilização das atas de votação e de todos os boletins de urna de seções eleitorais, vinculados à 19ª Zona Eleitoral, os quais podem ser consultados fisicamente (impressos) na Junta Eleitoral, localizada na Av. Dom Pedro I, 2349, Centro, Santa Luzia d'Oeste /RO, bem como no portal Resultados - TSE (Resultados da Urna), nos links abaixo:

<https://resultados.tse.jus.br/oficial/app/index.html#/divulga>